

PORTARIA Nº 883/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 256/2019, de 05 de agosto de 2019 e do protocolo nº 07010293082201974;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR AMANDA SORAYA DA SILVA MOURA como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína, de segunda a sexta-feira, no horário de 14h às 18h, no período de 09/07/2019 a 09/07/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

